

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003872/17 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 38.551,68 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002799 de 10 de Agosto de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 38.551,68 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.40.41 / 71 - 610 - 0040 - Contribuições

38.551,68

Total Suplementação:

38.551,68

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

38.551,68

Total Superávit Financeiro

38.551,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE AGOSTO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração